

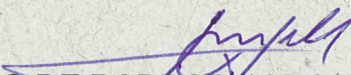


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023259/2012-11, resolve:

Prorrogar, no período de 02.08.2012 a 01.08.2013, homologando-se o período de 02.08.2012 a 25.11.2012, o Termo de Adesão firmado com **SARAH JACQUELINE CAVALCANTI DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14 / 12 / 12